



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Ao contrato nº 019/2011,
firmado entre o SENADO
FEDERAL e a empresa FIAT
AUTOMÓVEIS S.A.

1 - OBJETO DO CONTRATO:

*Fornecimento de veículos novos para o SENADO – Processo
nº 012716/10-3.*

2 – DECLARAÇÃO:

Declaramos ter recebido o objeto do **Contrato nº 019/2011** acima
descrito, **em caráter DEFINITIVO**, **no dia 01 de março de 2012.**

Acordam as partes não haver prejuízos e/ou pagamentos a serem
ressarcidos, nem custos de mobilização a serem havidos, renunciando a todos e
quaisquer direito de reclamá-lo em juízo.

Fica a empresa contratada autorizada a haver, desde já, a garantia
oferecida em cumprimento ao Contrato, obrigando-se o Senado Federal a devolvê-la
devidamente atualizada monetariamente, no caso de caução em dinheiro.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo, em duas
vias.

Brasília, 16 de maio de 2012.


CÁSSIO MURILO ROCHA
Gestor – Mat. 52209


CÁSSIO LUÍS DE SOUZA MELO
Fiat Automóveis S.A.